



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.592/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202410000571112, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e da decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024, altera o Decreto Judiciário nº 516/2023 e designa a **Desembargadora SIRLEI MARTINS DA COSTA** para compor a Comissão de Memória e Cultura deste Tribunal de Justiça, em substituição ao **Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 955160752984 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202410000571112 (Evento nº 7)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2024 às 18:47

